

Pauta Aprovada

O apoio da categoria é fundamental para fortalecer o sindicato nas negociações



Os trabalhadores da CALL TECNOLOGIA aprovaram na assembleia geral realizada na segunda (2/4) a Pauta de Reivindicações 2018/2019 da categoria. O Sinttel-DF já encaminhou correspondência à empresa comunicando a decisão dos funcionários e espera que as negociações comecem o quanto antes, uma vez que a data-base da categoria é 1º de maio. **Veja a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES no verso do boletim.**

A presença dos companheiros na assembleia foi mais uma grande demonstração de consciência e amadurecimento político dos trabalhadores da CALL TECNOLOGIA. Esse apoio é necessário para fortalecer o sindicato nas negociações junto à empresa, uma vez que buscamos melhores condições de trabalho para todos.

O Sinttel-DF tem a responsabilidade de alertar os trabalhadores que iremos enfrentar uma Campanha Salarial muito difícil este ano, devido à nova lei trabalhista que entrou em vigor dia 11 de novembro de 2017 e aos problemas econômicos que o país atravessa no desgoverno Temer. Sendo assim, temos que continuar unidos – SINDICATO e TRABALHADORES – para não permitir a retirada de direitos e conquistas sociais. Fiquem atentos aos informativos do seu sindicato.

Campanha Salarial 2018/2019 dos Trabalhadores da CALL TECNOLOGIA



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.



copiada Sinttel

CT Nº 098/2018

Brasília, 3 de abril de 2018.

Ilmo. Sr.
LUIZ CLÁUDIO TIVERON
Diretor Financeiro
CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Nesta

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo a pauta de reivindicações 2018-2019 dos trabalhadores da **CALL TECNOLOGIA**.

Estas reivindicações são fruto de ampla consulta aos trabalhadores, e representam o sentimento da categoria com relação à empresa e suas condições de trabalho.

Outrossim, pedimos o agendamento de reunião para a negociação da referida pauta, afim de que possamos levar a bom termo a Assinatura do Acordo Coletivo 2018/2019 dos trabalhadores da **CALL TECNOLOGIA**.

Solicitamos também que seja encaminhada uma carta da **CALL TECNOLOGIA** garantindo a Data Base da categoria em 1º de maio.

Atenciosamente,

Acely A. Pereira Queiroz
Assinatura de Pessoa Fís.
CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

03/04/2018
16:45

LEANDRO DA FONSECA SILVA
Diretor de Imprensa, Divulgação e Políticas Sindicais
SINTTEL-DF



Pauta de Reivindicações 2018 dos trabalhadores da empresa
CALL TECNOLOGIA

1. **Vigência BIENAL** (2018/2020) do Acordo Coletivo de Trabalho, com reajuste/correção das cláusulas econômicas em 2019;
2. **Reajuste Salarial** Linear de 6% (seis por cento);
3. Reajuste do **Auxílio Alimentação** (VR/VA) para **R\$ 30,50** (trinta reais e cinquenta centavos) **LINEAR**, com a mensalidade do empregado limitada a, no máximo, R\$ 0,50 (cinquenta centavos) descontados do valor total mensal do respectivo benefício;
4. Pagamento do **AUXILIO ALIMENTAÇÃO** nas férias;
5. Retorno do pagamento do **PLR** (Programa de Participação e Resultados);
6. **TROCA/SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE SAÚDE** por um plano de melhor qualidade com maior rede credenciada e cobertura nos hospitais e clínicas do DF e entorno, com a mensalidade do empregado limitada a, no máximo, R\$ 1,00 (hum real);
7. **Auxilio Creche** de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) para todos os empregados;
8. Melhoria das **Condições de Trabalho, e Infraestrutura**, conforme previsto no ANEXO II da NR-17 E DO ACORDO COLETIVO VIGENTE (BEBEDOUROS, PONTO ELETRONICO, etc.);
9. Configuração no Acordo Coletivo do pagamento de HORAS EXTRAS para os TODOS os feriados considerados facultativos;
10. Pagamento do **VT em ESPECIE** ou opção por **VALE COMBUSTIVEL**;
11. Mais transparência nos **PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS (PSI)**;
12. Folgas de aniversário e motivacionais, sem desconto do **VA e VT**;
13. Pagamento dos Benefícios VT (Vale Transporte) E VA (Vale Alimentação) até o dia 1º (primeiro) de cada mês;
14. Transparência nos **PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS (PSI)** e a devida aplicação de feedback aos candidatos reprovados no processo seletivo interno, buscando desenvolvê-los para as próximas seleções;
15. Acompanhamento de filho menores em consultas medicas e exames, ao menos uma vez por mês;
16. Para os **Demais Benefícios** reajuste de 6% (seis por cento) nos valores praticados;
17. Manutenção das **Demais Cláusulas** do Acordo Coletivo 2017/2018.